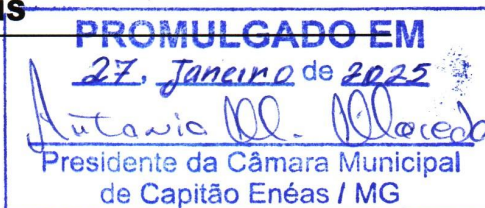




CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/2025



Modifica Dispositivo do Regimento Interno

A Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – O enunciado do parágrafo único, do artigo 41 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41 – A mesa compõe-se do Presidente, do Vice-Presidente, do 1º Secretário e do 2º Secretário.

Parágrafo único – tomam assento à mesa, durante as reuniões, o Presidente, o Vice-Presidente, o 1º Secretário e o 2º Secretário, que não podem ausentar-se antes de convocado o substituto.”

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG, 27 de janeiro de 2025.

Antônio Marcos Macedo

- Presidente da Câmara Municipal -



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003



(38) 9 9962-8003



@camaracapitaoeneas



camaracapitaoeneas@hotmail.com



ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com



www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG